Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15 / 12 / 2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1211 DE 2017.
(Autor: Dr. Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Dr. Bocasanta/PROS, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a CETTRANS, a analise vertical e horizontal e análise por coeficiente para a comprovação de cada um dos elementos do conjunto em relação ao total, objetivando determinar a relevância de cada uma das contas, a um valor base, relativas ao Balanço Patrimonial, resultando na demonstração do resultado da Receita Operacional Líquida, conforme estudo técnico realizado pela Fundação Dom Cabral, nos últimos cinco anos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, PR, 11 de Dezembro de 2017.

Dr. Bocasanta.
Vereador/PROS

Justificativa:

Tal solicitação faz necessária, tendo em vista que a capacidade de endividamento que envolve variáveis importantes, como uma empresa capaz de gerar recursos para amortizar suas dívidas e capacidade de endividar-se. O risco depende desta capacidade de geração de recursos, o que torna mais dinâmica a análise, possibilitando apurar a evolução em menores períodos de tempo.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA